

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Senhor BENEDITO RAIMUNDO portador do RG. nº 5.873.806-X e do CPF nº 513.929.258-00, permitido a instalar uma "banca de revista" na Praça João Ayub, nesta cidade,

Art. 2º - A presente permissão é por tempo indeterminado, ficando vedada a mudança de atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 20 de Setembro de 1995.

*Alb*  
PEDRO ANTONIO DE CARVALHO  
-Pref. Municipal-

MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES  
Diretora Departamento Jurídico



... continuação do Decreto nº 689/95

052 .2.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*[Handwritten signature]*  
Amauri de Góes  
Aux. Diretoria III

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS  
DE PILAR DO SUL - SP**  
Este documento foi arquivado hoje  
neste Cartório sob nº 7863  
Pilar do Sul, 22 de Setembro 19 95  
Funcionário: [Handwritten signature]

SONIA APARECIDA DE GOES GOMES ISIDORO  
Segunda Substituta